



DECRETO Nº 7.941, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOMEIA CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso II, pela Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, pela Lei nº 3.230/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES,

CONSIDERANDO o Edital de Concurso público nº 001/2023, para provimento dos cargos vagos existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 7.524/2024, que homologou o resultado do Concurso Público nº 001/2023;

CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 7.937, de 23 de dezembro de 2024, que formalizou a Reclassificação da candidata **Adiane Loyola Lisboa** aprovada em concurso público no cargo de Psicólogo, manifestou formalmente o pedido de reclassificação conforme processo administrativo de nº 009484/2024, para o final da lista de aprovados, fundamentando-se em razões pessoais devidamente justificadas;

CONSIDERANDO a edição do Decreto de nº 7.938 de 23 de dezembro de 2024, que tornou sem efeito a nomeação de **Fernanda Pereira da Silva** e **Larissa Rodrigues Cardoso**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; **Pedro Antônio Pinto Junior** para o cargo de Operador de Máquinas e **Carlos Magno de Oliveira Agapito** para o cargo de Motorista em virtude do não cumprimento do prazo estabelecido, para entrega de documentação e;

CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 007078/2024, que ressaltou a necessidade de convocar novos aprovados no concurso para atender às crescentes demandas no âmbito da Administração Pública, em conformidade com o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal e nos termos das Leis nº 3.230/2024 e nº 3.231/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam **NOMEADOS**, nos termos da Lei nº 3.230/2024, os candidatos classificados no concurso público regido pelo Edital nº 001/2023, para ocupar cargos



de provimento efetivo, conforme o Edital de Convocação nº 14/2024, que estabelece a entrega de documentos e outros procedimentos, em estrita observância à ordem de classificação e ao limite de vagas, conforme constante no Anexo Único deste decreto, observados os artigos 19 e 20 da Lei nº 3.230/2024.

Art. 2º Os candidatos nomeados nos respectivos cargos por meio deste Decreto, serão enquadrados no padrão "A" de cada carreira correspondente, conforme estabelecido na legislação municipal vigente.

Art. 3º A posse ocorrerá nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 3.230/2024 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Baixo Guandu/ES. No caso de não ocorrer a posse no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.

Art. 4º O exercício dar-se-á conforme o disposto no artigo 26 da Lei nº 3.230/2024, sendo de responsabilidade dos chefes de cada repartição à qual foi designado dar-lhe o exercício nos termos do artigo 27 da mesma lei.

Art. 5º Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo estipulado no artigo 27 da Lei nº 3.230/2024, ou após a expiração dos prazos de prorrogação possíveis, conforme disposto no § 5º do artigo 26 da mesma lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu/ES, 26 de dezembro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 26 de dezembro de 2024

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete



ANEXO UNICO DO DECRETO 7.941/2024

PSICÓLOGO

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
3º	7º	000468	Pedro Luíz Portela Martins	(AC) ¹

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
5º	36º	002158	Marilene Flores Coimbra Ribeiro	(AC) ¹
17º	37º	001903	Andreia da Silva Ferreira	(AC) ¹

OPERADOR DE MÁQUINAS

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	4º	000034	Renan Guimarães Santos	(AC) ¹

MOTORISTA

ORDEM DE VAGAS	CLASS.	Nº INSC.	CANDIDATO	SITUAÇÃO
6º	11º	000036	Arnaldo Jhonatan Teodoro Evald	(AC) ¹

¹ AC – Ampla Concorrência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

**WESLEY JOSÉ ROCHA
DAMASCENO,**

*Secretário Municipal de
Gabinete por nomeação na
forma da Lei.*

C E R T I F I C A ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, o Decreto nº 7.941 de 26 de dezembro de 2024, que ***“Nomeia Candidatos Classificados em Concurso Público em Cargo de Provimento Efetivo e da outras providências.”***, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 26 de dezembro de 2024.

WESLEY JOSÉ ROCHA DAMASCENO
Secretário Municipal de Gabinete

